



PORTARIA CNMP-SG N° 169, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 17 de junho de 2019, o servidor GETÚLIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.447, do exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível IV do Gabinete do Conselheiro Gustavo do Vale Rocha, código CC-4, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI